

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024 🗀

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024 - DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. TURISMO.

Inexigibilidade nº 00012/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00012/2024

Cabaceiras - PB. 30 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE PALESTAS, CURSOS, OFICINAS E ORIENTAÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.</u>

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica à — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE PALESTAS, CURSOS, OFICINAS E ORIENTAÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, A contratação do SEBRAE para realização de consultorias técnicas, cursos de qualificação e apoio aos eventos do município se justifica pela expertise e reconhecimento dessa instituição na promoção do empreendedorismo e no desenvolvimento de pequenos negócios. O SEBRAE possui uma ampla gama de serviços especializados que podem contribuir significativamente para o fortalecimento e crescimento dos empreendimentos locais, além de oferecer suporte técnico e capacitação para os empresários e empreendedores da região. A parceria com o SEBRAE também pode potencializar a realização de eventos e ações que visem fomentar o empreendedorismo e a inovação no município, gerando impactos positivos na economia local.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 600.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei nº 14.133/21:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

OESSIW CPL

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024 - DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. TURISMO

Inexigibilidade nº 00012/2024

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição ..."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

RÔMULO JOSE DE FARIAS LIMA ROLIM Secretario de Turismo